

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 15/12/2020  
Nº da Liquidação: **830/20**  
Ordinário  
Processo : AF-106/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.69.03.00.00.1001 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000019  
Nº Docto. Fiscal: 0131008053800000  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	508/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.000,00	Valor da liquidação:	3.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	3.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **645 GENTE SEGURADORA SA**  
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF Cidade: Porto Alegre  
C.N.P.J.: 90-180-605/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: RS

Especificação: 1

Apólices de seguro dos veículos oficiais deste Legislativo, código registro SUSEP:6793, Apólice de Seguro nr. 01.31.0080538.000000, Vigência 13/12/2020 a 13/12/2021, conforme Termo de Recebimento 309/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 3.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 4/2020

Número : 48/2016 Data : 12/12/2016  
Data : 10/12/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 16/12/2020 as 09:17:42.  
Assinado por **Oswaldo Jose Karas, Diretor Financeiro** em 16/12/2020 as 14:15:46.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 309/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante no boleto nº 91477507, emitido em 10/12/2020, no valor líquido de R\$ 3,000,00 (três mil reais), referente a cobertura de seguro total para 03 (três) veículos integrantes da frota própria da Câmara Municipal de Araucária, consoante Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2016 e Apólice de Seguro nº 01.31.0080538.000000, Registro SUSEP nº 06793, Protocolo SUSEP nº15414.001996/2004 – 18 e Proposta nº 068823 da Empresa **GENTE SEGURADORA**, com vigência do seguro do dia 13/12/2020 a 13/12/2021.

**CNPJ: 90.180.605/0001 - 02.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da N.F.

**Data da apresentação:** 10/12/2020.

**Prazo para pagamento:** 24/12/2020

**Empenho nº:** 508/2020.

**Data de Ateste:** 15/12/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Portaria nº 336/2020 regula temporariamente as funções dos membros.

Por ser verdade, firmamos o presente em via única.

Araucária, 15 de dezembro de 2020.

Juliano Franz Müller  
Presidente

Samir Kafrouni  
Secretário



Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 15/12/2020 as 09:30:16.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 15/12/2020 as 09:38:58.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 32787036/2020

Expedição: 14/12/2020, às 15:57:23

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2020 a 11/01/2021

**Certificação Número:** 2020121302071779895727

Informação obtida em 14/12/2020 15:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **24/12/2020**

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 21 de setembro de 2020.*

*Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.*

Certidão emitida em 25/09/2020 às 12:51:06, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **D058FE0A4D6E**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **13/01/2021**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de dezembro de 2020.*

Certidão emitida em 14/12/2020 às 15:54:12, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **56F01E5DFF71**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015980633**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF  
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025805164**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico  
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
RUA IRMA ELIZABETH WERKA - JARDIM PETROPOLIS  
83704580 ARAUCÁRIA - PR (0131008053800000)

Parcela	01/01	Vencimento	13/01/2021
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000004850564	
(-) Valor do Documento		3.000,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

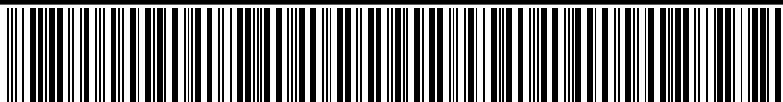
03399.65840 32200.000043 85056.401012 1 84990000300000

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01/01	13/01/2021
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
10/12/2020	000091477507	DS	N	10/12/2020	0000004850564	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
COBRANCA SIMPLES RCR		R\$			3.000,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:					(+ ) Mora / Multa	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;					(+ ) Outros Acréscimos	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);					(-) Valor Cobrado	
IOF:0%						
Proposta : 0068823						
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA						

Sacado CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
RUA IRMA ELIZABETH WERKA - JARDIM PETROPOLIS  
83704580 ARAUCÁRIA - PR (0131008053800000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000 **DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020 **PROPOSTA** 068823  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** das 24 horas do dia 13/12/2020 às 24 horas do dia 13/12/2021.

**VIGÊNCIA DA APÓLICE:** das 24 horas do dia 13/12/2020 às 24 horas do dia 13/12/2021.

**Nº DE ITENS** **ENDOSSO**  
000003 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

**NOME/RAZÃO SOCIAL** **CPF/CNPJ** **CÓD. CLIENTE**  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA 78.134.012/0001-04 01022955

**ENDEREÇO** **CEP** **BAIRRO**  
RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 83704-580 JARDIM PETROPOLIS

**CIDADE** **UF** **TELEFONE/FAX** **EMAIL**  
ARAUCÁRIA PR (41) 3641-5200

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

<b>PRÊMIO LIQUIDO (R\$)</b>	<b>ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)</b>	<b>CUSTO DE APÓLICE (R\$)</b>
3.000,00	0,00	0,00
<b>IOF (R\$)</b>	<b>PRÊMIO TOTAL (R\$)</b>	<b>JUROS (%)</b>
0,00	3.000,00	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

<b>TIPO DE COBRANÇA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>IOF (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
BOLETO	01	13/01/2021	0,00	3.000,00

**Nº PARCELAS**  
01



**DADOS DO CORRETOR**

<b>CORRETOR</b>	<b>CÓD. SUSEP</b>	<b>CÓD. GENTE</b>	
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	
<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>% PART.</b>
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR	100%



**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000

**DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020

**PROPOSTA** 068823

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php).

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br); Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

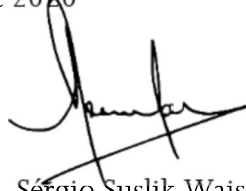
Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2020



Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente



Marcelo Wais  
Diretor Responsável Técnico

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000      **DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020      **PROPOSTA** 068823  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 13/12/2020 às 24 horas do dia 13/12/2021.**

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BAD7107	Não Informado	2015/2016	RT LOGAN DYNAMIQUE HI-FLEX 1.6
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y4SRD64GJ155030	025208-5	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	290,06	2.698,17	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	61,51	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	15,61	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	45,16	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	15.000,00	3,32	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15.000,00	6,55	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	273,30	-	-	-
<b>Quilometragem de guincho</b> ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,88	-	-	-
TAXI	Contratado	186,46	-	-	-
<b>Táxi, assistência 24h Distância (KM)</b> ILIMITADO					
CARRO RESERVA	Contratado	55,84	-	-	-
<b>Carro reserva. 7 DIAS.</b>					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	23,49	150,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	23,49	150,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	11,75	150,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000

**DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020

**PROPOSTA** 068823

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000      **DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020      **PROPOSTA** 068823  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 13/12/2020 às 24 horas do dia 13/12/2021.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	BAD7106	Não Informado	2015/2016	RT SANDERO DYNAMIQUE HI-
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y5SRD64GJ962759	025213-1	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	254,09	2.802,67	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	62,90	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	15,96	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	46,18	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	15.000,00	3,39	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15.000,00	6,70	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	279,48	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	0,26	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,89	-	-	-
TAXI	Contratado	190,68	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	57,10	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	24,02	150,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	24,02	150,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	12,01	150,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000

**DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020

**PROPOSTA** 068823

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000      **DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020      **PROPOSTA** 068823  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 13/12/2020 às 24 horas do dia 13/12/2021.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	BAD7104	Não Informado	2015/2016	RT SANDERO DYNAMIQUE HI-
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y5SRD64GJ962741	025213-1	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

**EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)**

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	266,28	2.802,67	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	65,92	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	16,73	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	48,40	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	15.000,00	3,56	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15.000,00	7,02	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	292,90	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	0,27	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,94	-	-	-
TAXI	Contratado	199,83	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	59,84	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	25,18	150,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	25,18	150,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	12,59	150,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.31.0080538.000000

**DATA DE EMISSÃO** 07/12/2020

**PROPOSTA** 068823

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP VLR.MERCADO - 100

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site [www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/](http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) ou no jornal do carro/SP no site [www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/](http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/).

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.